



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

---



# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

## **PAINT 2024**

**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio**

Presidente

**MAURO OLIVEIRA PIRES**

Auditor Chefe

**RAFAEL LEAL GARCIA**

Equipe Técnica

**ASSOR EGON FUCKS**

**BRENNO SÉRGIO BOLZAN**

**FELIPE NERES DO NASCIMENTO JUNIOR**

**JESSYK GEOVANA JUNIO SANTOS**

**SARYSA ROSA DA SILVA ARAÚJO**

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa CGU n.º 5, de 2 de setembro de 2021, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) que norteará os trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2024.

Este PAINT foi elaborado considerando o planejamento estratégico do MMA e vinculadas 2020-2023, visto que o novo planejamento estratégico do ICMBio está em fase de elaboração, bem como as iniciativas estratégicas, os riscos significativos a que a entidade está exposta e sua complexidade, além da estrutura de recursos humanos e financeiros disponíveis para as atividades de auditoria interna. Adicionalmente, ressaltamos que a Alta Administração do Instituto esteve envolvida na construção deste plano, ao indicar possíveis temas relevantes e estratégicos de suas respectivas áreas que poderiam ser objeto de avaliação ou consultoria.

Os trabalhos de auditoria programados para o exercício de 2024 têm o intuito primordial de assessorar as unidades organizacionais do ICMBio no desempenho de suas funções, a partir da realização de avaliações e consultoria sobre a governança, gestão de riscos e controles dos processos selecionados, os quais serão elencadas ao longo desse PAINT.

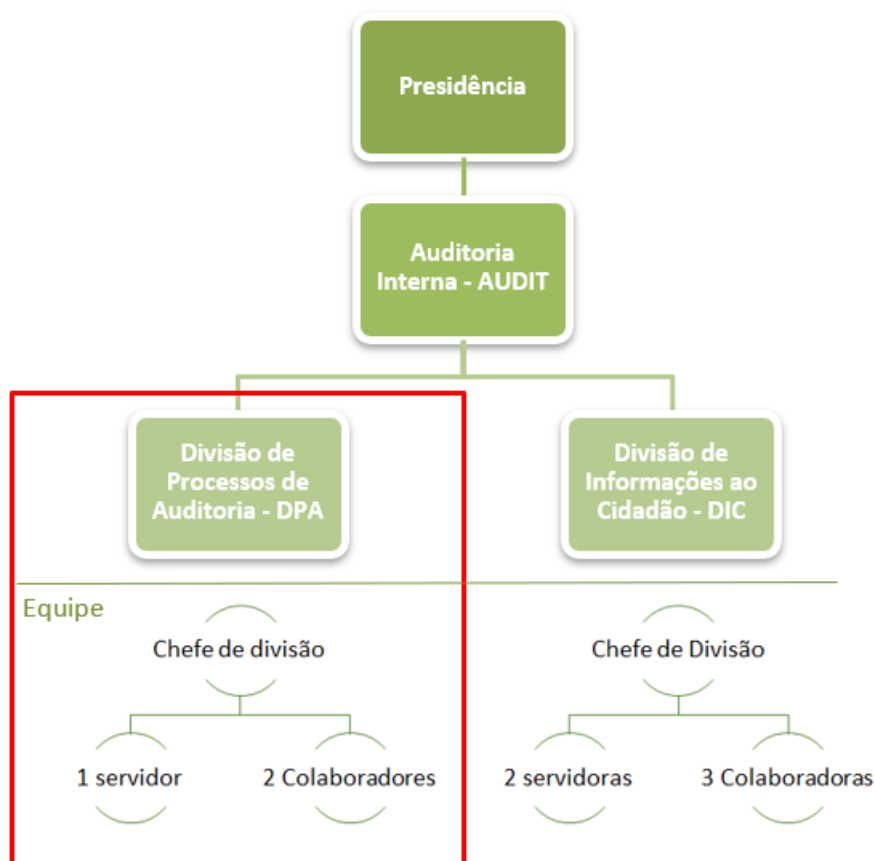
### 1. ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Conforme a Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2018, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a atividade de auditoria interna governamental das entidades da Administração Pública Federal Indireta é exercida por meio de auditorias internas singulares.

Tendo como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, as unidades de Auditoria Interna são supervisionadas tecnicamente pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, a quem cabe também prover orientação normativa, com o objetivo de harmonizar a atividade de auditoria interna governamental, promover a qualidade dos trabalhos e integrar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

No contexto do ICMBio, a unidade de Auditoria Interna (AUDIT) possui uma estrutura híbrida, incorporando não apenas as atividades tradicionais de auditoria interna, sob a alçada da Divisão de Processos de Auditoria (DPA), mas também desempenhando as atribuições concernentes à ouvidoria, tais como a recepção e tratamento de manifestações dos cidadãos, como denúncias, reclamações, elogios, entre outros, bem como de pedidos de informação, conforme a Lei de Acesso à Informação – LAI, por meio do sistema Fala.BR. Estas atividades de ouvidoria estão sob a gestão da Divisão de Informações ao Cidadão (DIC). Apresentamos a seguir o organograma da AUDIT.

Figura 01 – Organograma da Auditoria Interna



Especificamente em relação à área de auditoria, a equipe técnica atualmente é composta por dois servidores e dois colaboradores terceirizados, além do Auditor Chefe, para a realização das atividades de auditoria e a gestão interna.

O quadro abaixo apresenta o histórico da força de trabalho disponível para execução dos serviços de auditoria desde 2021.

Quadro 01 – Histórico da força de trabalho da DPA/AUDIT

ANO	QTDE. SERVIDORES	QTDE. COLABORADORES	TOTAL	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (%)
2024	2	2	4	-43%
2023	4	3	7	+17%
2022	4	2	6	+20%
2021	5	0	5	

Vale registrar que a elaboração deste PAINT levou em consideração apenas a capacidade operacional da Divisão de Processos de Auditoria (DPA), podendo sofrer ajustes diante de eventuais modificações na equipe ou no contexto organizacional.

## 2. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Estatuto da Auditoria Interna do ICMBio (Portaria nº 942/2020), a AUDIT tem a missão de melhorar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação e consultoria independentes, baseadas em riscos, contribuindo para a aperfeiçoamento da governança, gestão de riscos e controles internos no ICMBio.

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021, o PAINT/2024 do ICMBio foi elaborado com a seleção dos trabalhos prioritários a serem realizados no período, levando-se em consideração o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração e os fatores de riscos significativos a que seus macroprocessos estão expostos, bem como a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na AUDIT.

Nesse sentido, embora o Instituto Chico Mendes não possua ainda uma política de gestão de riscos implementada, a AUDIT realizou um levantamento do universo de auditoria e desenvolveu metodologia própria para seleção dos trabalhos, com base em fatores de riscos, conforme apresentado a seguir e detalhado no Apêndice I, em conformidade com o que prevê a IN CGU nº 05/2021.

## **2.1. Metodologia baseada em risco para seleção dos trabalhos**

A Auditoria Interna do ICMBio (AUDIT) segue uma metodologia baseada em risco para a seleção dos temas a serem priorizados, os quais são pontuados com base em fatores de risco e relevância, de acordo com quatro categorias temáticas, a saber:

### **1. Estratégicos Externos - Agenda de Governo**

- Fatores de Relevância:
  - Objetivos prioritários do governo – PPA
  - Objetivos ODS
- Fator de Risco: Lista de alto risco - TCU

### **2. Estratégicos Internos**

- Fator de Risco:
  - Indicadores estratégicos, Iniciativas estratégicas
- Fator de Relevância:
  - Trabalhos sugeridos pelos Diretores

### **3. Financeiros**

- Fatores de Risco:
  - Impacto orçamentário
  - Materialidade orçamentária
  - Materialidade recursos de projetos especiais
  - Materialidade recursos de compensação ambiental - execução indireta

### **4. Auditoria Interna**

- Fatores de Risco:
  - Novas normativas

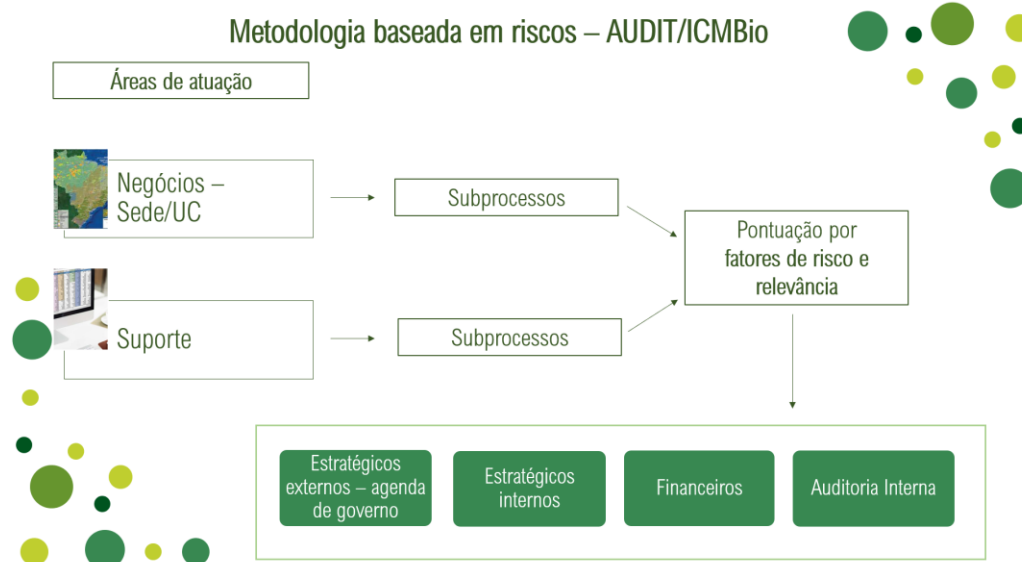
- Tempo de ocorrência de serviço de auditoria

Além disso, para a seleção dos trabalhos, as atividades do Instituto foram classificadas em 2 (duas) áreas de atuação:

- Área de negócios (Sede/UC):** são as atividades/processos de desenho, estruturação e coordenação da atividade finalística, bem como de execução, realizadas na Sede e nas Unidades de Conservação (UC)
- Área de suporte:** são as atividades de logística, provisão de bens e serviços para realização das atividades, gestão do patrimônio, tecnologia da informação e execução orçamentária e financeira do Instituto, além daquelas relacionadas às licitações e contratos.

A imagem abaixo resume a metodologia:

**Figura 02 – Metodologia baseada em riscos - AUDIT**



### 3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS PROPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Considerando a capacidade operacional da equipe de auditoria interna, foi planejada para o exercício de 2024 a realização de 3 (três) trabalhos de auditoria, sendo duas avaliações e uma consultoria. Conforme previsto na IN 05/2021, os trabalhos decorreram de seleção baseada em risco, de acordo com a metodologia utilizada pela AUDIT, contemplando também as solicitações feitas pela alta administração do Instituto.

O método de seleção das atividades encontra-se registrado em documento denominado Método de Seleção de Trabalhos – PAINT 2024.

Após a realização da avaliação de riscos e o ordenamento por nota decrescente dos objetos auditáveis, a AUDIT analisou criticamente os objetos e seus fatores de riscos, definiu o tipo de serviço de auditoria (avaliação ou consultoria) a ser prestado para cada objeto e os respectivos objetivos da auditoria.

Além disso, procurou-se evitar atuar em temas que já possuíssem planos de ações corretivas em andamento derivadas da atuação da própria Auditoria Interna ou de avaliação de Órgãos de Controle, de modo a propiciar um rodízio de ênfase entre os objetos relacionados.

Para o exercício de 2024, estão previstos os seguintes trabalhos:

**Quadro 03 – Trabalhos previstos no PAINT/2024**

Tema	Serviço	Área	Objetivo	Previsão de início	Previsão de fim	Carga Horária	Origem da demanda
<b>Modelagem do Contrato de Acionamento Aéreo</b>	Consultoria	Suporte	Identificar os aspectos relevantes a serem considerados relacionados à governança, gestão de riscos e controles da gestão do contrato	01/03/2024	31/05/2024	816h	- Seleção baseada em risco - Solicitação da alta administração
<b>Processo de julgamento de Autos de Infração</b>	Avaliação	Negócio (Sede/UC)	Avaliar os aspectos de governança, gestão de riscos e controles dos processos de instrução e julgamento dos autos de infração	01/06/2024	30/09/2024	1.968h	Seleção baseada em risco
<b>Gestão dos Projetos de Parcerias Externas</b>	Avaliação	Suporte	Avaliar os aspectos de governança, gestão de riscos e controles da gestão dos projetos de parcerias especiais/externas	01/10/2024	31/12/2024	1.312h	Solicitação da alta administração

**4. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

O monitoramento das recomendações consiste na atividade de verificar se as medidas implementadas pela unidade auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela AUDIT, com o plano de ação acordado, bem como avaliar se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada frente aos critérios adotados.

No caso do da CGU e do TCU, são competências da AUDIT prestar apoio e zelar pelo atendimento das recomendações dos órgãos de controle, conforme consta no Regimento Interno do ICMBio:<sup>1</sup>

*Art. 31. À Auditoria Interna - AUDIT compete:*

*V - Prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União na sua área de competência;*

*VI - Zelar pelo atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;*

**4.1. Recomendações da Auditoria Interna – AUDIT**

Para 2024, foi prevista a realização de três ciclos de monitoramento das recomendações, com periodicidade quadrimestral. Deste modo, considerando o universo de recomendações em aberto, estimamos a utilização de 1.272 horas anuais

<sup>1</sup> [Regimento Interno do ICMBio - Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022](#)



em atividade de monitoramento da implementação das recomendações expedidas pela AUDIT, representando 15% da força de trabalho disponível.

Cabe registrar que a AUDIT utiliza o sistema e-AUD, disponibilizado pela CGU, para realizar o acompanhamento das suas recomendações.

#### **4.2. Acompanhamento dos trabalhos da CGU**

Este trabalho de acompanhamento envolve a captação da comunicação por meio do sistema e-Aud, ferramenta desenvolvida pela própria CGU para facilitar o acompanhamento e gerenciamento das suas recomendações, a tramitação da comunicação ao Gabinete da Presidência do ICMBio, a recepção de solicitações de dilação de prazo, a recepção de respostas para inserção no sistema e-Aud, o acompanhamento dos prazos, a comunicação informal com as unidades auditadas para esclarecimentos, que envolvem, eventualmente, telefonemas e reuniões

#### **4.3. Acompanhamento dos trabalhos do TCU**

Os trabalhos de comunicação envolvem a captação da comunicação no sistema Conecta-TCU, a tramitação da comunicação ao Gabinete da Presidência do ICMBio, a comunicação informal com as unidades auditadas para esclarecimentos, e, eventualmente, telefonemas e reuniões.

Para execução das atividades relacionadas à interlocução e monitoramento de informações relativas à CGU e ao TCU estima-se a utilização de 200 horas anuais, o que significa 2% do total de horas da equipe disponível para 2024.

## **5. MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

O Estatuto da Auditoria Interna do ICMBio, que regulamenta as atividades de auditoria interna no âmbito do Instituto Chico Mendes, prevê, em seu art. 15, que cabe à Auditoria Interna do ICMBio implementar e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Assim, em 2021 foi instituído o PGMQ da AUDIT do ICMBio, o AUDIT Agrega+, em linha com os dispositivos legais, como a IN SFC/CGU nº 03/2017 e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT). Ele adota como referência o International Professional Practices Framework (IPPF) do Instituto de Auditores Internos (IIA), e a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), conforme a Portaria CGU nº 777/2019. Estes dispositivos orientam e estabelecem critérios para elaborar o PGMQ e fornecem modelos e orientações para apoiar a estruturação e efetiva implementação do programa.

A edição 2023/2024 do Audit Agrega+ prevê a implementação de ações de melhoria contínua da AUDIT para os anos de 2023 e 2024, tais como as avaliações de qualidade, tanto internas e externas, e as direcionadas aos gestores e alta administração; as avaliações do nível de maturidade da AUDIT no e-Aud e a definição de indicadores, entre outras.

Além dessas iniciativas, a AUDIT buscará aprimorar sua atuação com o desenvolvimento de painéis de gestão e monitoramento das recomendações e do desempenho da auditoria interna, bem como com a publicação periódica de informativo e orientações relacionadas a governança, gestão de riscos e controle aos gestores do Instituto, a fim de cumprir seu papel de assessoramento.

Vale mencionar que neste plano as ações de melhoria contínua estão agrupadas em cinco dimensões temáticas: conformidade normativa, qualificação dos auditores internos, accountability, desempenho e modernização.

## **6. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE**

Considerando a reduzida equipe disponível e que no ano de 2023 foram realizadas capacitações em carga horária superior ao previsto (72% a mais), neste ano optou-se por alocar, para cada servidor/colaborador, o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para atividades de capacitação, totalizando 240 horas.

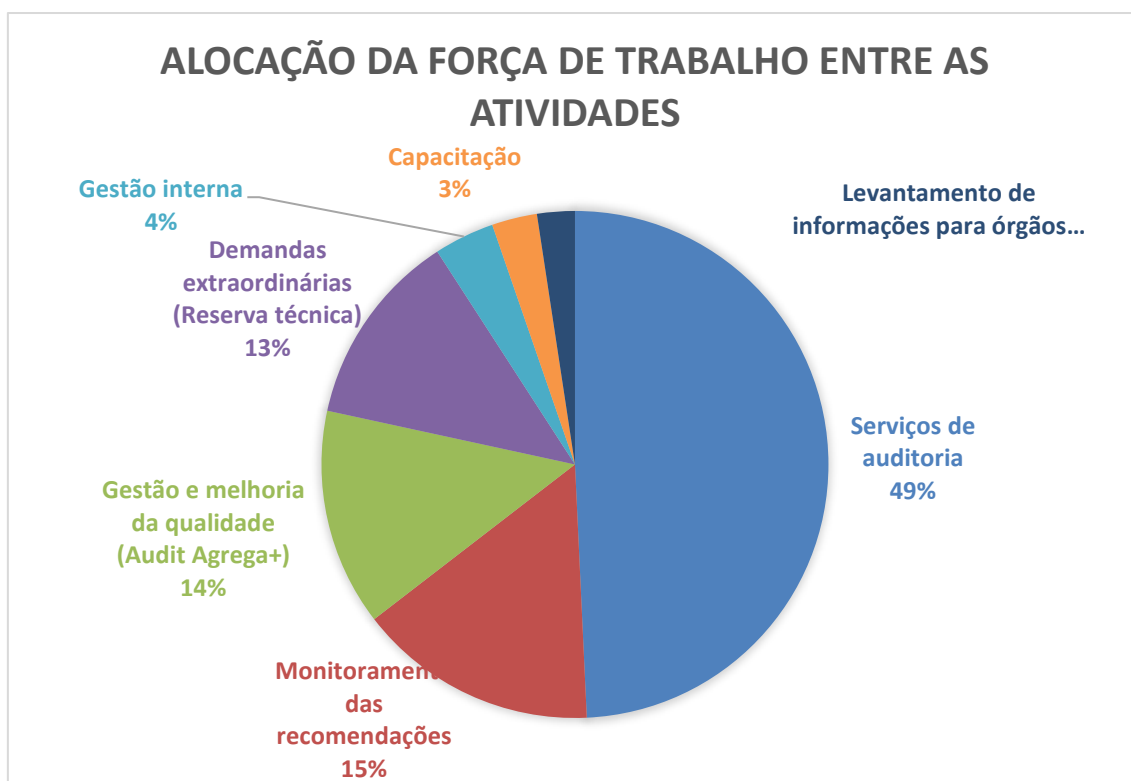
## **7. RESERVA TÉCNICA**

Com intuito de dar atendimento à eventuais demandas extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício 2024 e que não estejam previstas neste PAINT, a Auditoria Interna reservará o quantitativo de 1.036 horas, correspondendo a 12% da força de trabalho disponível. Tal quantitativo reflete a reserva do possível, diante do diminuto quadro de colaboradores da unidade, que teve uma redução de mais de 40% (quarenta por cento) dos servidores em 2023.

## **8. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ENTRE AS ATIVIDADES DO PAINT**

A seguir, apresentamos o quadro detalhado que reflete a alocação da força de trabalho da AUDIT nas diversas atividades de auditoria para o ano de 2024.

### **Figura 03 – Alocação da força de trabalho entre as atividades**



ATIVIDADES	HH	%
Serviços de auditoria	4.096	49%
Capacitação	240	3%
Monitoramento das recomendações	1.272	15%
Gestão e melhoria da qualidade (Audit Agrega+)	1.152	14%
Levantamento de informações para órgãos de controle (interno ou externo)	200	2%
Gestão interna	320	4%
Demandas extraordinárias (Reserva técnica)	1.036	12%
<b>TOTAL</b>	<b>8.316</b>	<b>100%</b>

A partir destes dados, percebemos que o planejamento priorizou a realização de trabalhos destinados aos "Serviços de auditoria", com cerca de 50% do esforço total, evidenciando a ênfase na avaliação e assessoramento das unidades organizacionais do Instituto Chico Mendes. Além disso, 30% do esforço está concentrado nas atividades de "Monitoramento das recomendações" e "Gestão e melhoria da qualidade (Audit Agrega+)", indicando o comprometimento com a efetividade da implementação das recomendações resultantes de auditorias e foco na aprimoração contínua dos processos e na conformidade com normas e padrões estabelecidos.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Conforme orientações previstas na IN nº 5/2021, os resultados dos trabalhos de auditoria serão adequadamente comunicados e divulgados e as recomendações resultantes dos referidos trabalhos serão monitoradas pela equipe de auditoria, de modo tempestivo.

Ressaltamos que o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações ao longo do exercício, em função de fatores que possam impactar a sua realização no período estipulado. Tais fatores podem ser: novos riscos identificados, treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais, atendimento às demandas dos diversos órgãos de controle e da Alta Administração do ICMBio.

Para a realização de novos trabalhos solicitados por parte da Alta Administração será necessária disponibilização de servidores não lotados na AUDIT, para que os trabalhos definidos neste PAINT possam ser executados a contento.

A Auditoria Interna prestará a assistência necessária aos auditores da CGU e aos do Tribunal de Contas da União - TCU, quando em visita ao Instituto, bem como acompanhará as recomendações realizadas por tais órgãos de controle, informando às unidades competentes sobre seus resultados.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

RAFAEL LEAL GARCIA  
Auditor Chefe